



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 161, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.018741/2024-43, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, **pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 29/04/2024**, a validade do Concurso Público, de que trata o **Edital nº 52/2021-R**, publicado no DOU em 09/11/2021, homologado conforme **Edital nº 76/2022-R**, publicado no DOU em 29/04/2022, na parte referente à **Área/subárea: Educação (Cód. CNPq: 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq: 7.08.04.00-1)**.

EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO
Reitor

Publicado em 08 / 04 / 2024 no

(x) DOU, Seção 1, Página 41

() BGP